



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2022.

“Dispõe sobre Feriados Municipais.”

O Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Decreta,

Art.1º- Fica Declarado Feriados no Município de Serra Azul de Minas, nos dias: 1º de Março por ser o aniversário do município de Serra Azul de Minas, 15 de Agosto por ser o dia da Assunção de Nossa Senhora, 08 de Dezembro por ser o dia da Imaculada Conceição.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, 11 de Janeiro de 2022.

Leonardo do Carmo Coelho
Prefeito Municipal

Leonardo do Carmo Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
MASP: 083711-2 PMMG